



## Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Propriedade Intelectual Núcleo de Inovação Tecnológica

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO						
1. Dados Cadastrais da UEM						
Órgão/entidade	CNPJ					
Universidade Estadual de Maringá 79.151.312/0001-56					6	
Endereço						
Av. Colombo, 5.790						
Cidade	UF CEP DDD/telefone		E.A.			
Maringá	PR	87020-900	(44) 3011-3861 Es		al	
Nome do responsável CPF						
Julio César Damasceno				652.373.150-20		
I/órgão exped. Cargo		Função	Matrícu	Matrícula		
15.934.774-9/SP	Reitor	•				
2. Dados Cadastrais da UFS						
Órgão/entidade CNPJ						
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE 13.031.547/0001-04					4	
Endereço						
Av. Marechal Rondon s/n, Conjunto Jardim Rosa	a Elze, Cam	pus Universitário P	Prof. José Aloísio de Car	npos		
Cidade			DDD/telefone	efone E.A.		
São Cristóvão	ão SE 49100.000					
Nome do responsável	CPF					
Rosalvo Ferreira Santos			468.006.464-15			
Cédula de Identidade/órgão expedidor	Cargo		Função	Matrícu	Matrícula	
1078212 SSP/PB	Reitor					
3. Descrição da Invenção						
Título Previsão do período de execução d pedido de patente						
FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO	SAPONINA	ESTEROIDAL PA	ARA TRATAMENTO DA	Início	Término	
LEISHMANÍOSE				Março/2021	Março/2041	
Identificação do objeto				<u> </u>	•	

Reconhecimento mútuo das condições de direitos e obrigações sobre a PROPRIEDADE INTELECTUAL entre a UEM e UFS sobre a patente da tecnologia denominada "FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO SAPONINA ESTEROIDAL PARA TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE", cujo pedido de patente será depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) pela UFS.

Justificativa da proposição

A UEM e a UFS, por meio de cooperação-técnica e intercâmbio de conhecimentos, realizaram atividades de pesquisa e cooperação que resultaram no desenvolvimento conjunto da invenção intitulada "FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA CONTENDO SAPONINA ESTEROIDAL PARA TRATAMENTO DA LEISHMANIOSE".

O presente pedido de invenção é referente a formulação farmacêutica contendo saponina esteroidal, com finalidades médicas para o tratamento da leishmaniose, cujo o princípio ativo é o acetato de hecogenina. Essa formulação, poderá ser utilizada em formas farmacêuticas sólidas, semisólidas e/ou líquidas, para administração oral e/ou tópica, apresentando inúmeras aplicabilidades na indústria farmacêutica, como por exemplo, no desenvolvimento de alternativas terapêuticas para o tratamento da leishmaniose. O tratamento eficaz com resultados clínicos e microbiológicos satisfatórios para todas as formas clínicas de leishmaniose são tóxicos, apresentam efeitos colaterais graves e necessitam de serviços de maior complexidade para administração. Nessa perspectiva, diante da atividade leishmanicida da fração spirostanóide de saponinas esteroidais, a presente invenção evidenciou pela primeira vez o pontencial leishmanicida do acetato de hecogenina e dos complexos de inclusão acetato de hecogenina/-ciclodextrina.

## 4. Previsão do cronograma de Execução (meta, etapa ou fase)

Meta	∟tapa/		Indicador físico		Duração	
Meta Etapa/ Espec		Especificação	ecificação Unidade		Mês de início	Mês de término
1	1	Elaboração de Instrumento de Ajuste de Direitos e Obrigações	Documento	1	1	2
2	1	Concessão de procuração para depósito	Documento	1	1	2
3	1	Pagamento de guia de depósito	Guia	1	1	1
4	1	Depósito do pedido de patente de invenção	Depósito	1	1	2
5	1	Acompanhamento da tramitação do pedido junto ao INPI	Acompanh amento	1	1	240
6	1	Pagamento da taxa de exame	Guia	1	36	36
7	1	Pagamento das taxas de anuidade	Guia	18	25	229





## Universidade Estadual de Maringá

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Divisão de Propriedade Intelectual Núcleo de Inovação Tecnológica

natureza da despesa		TOTAL	UEM (20%)	UFS (80%)
código	Especificação	TOTAL	UEIVI (20%)	UF3 (60%)
-	Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao depósito do pedido de patente	70,00	14,00	56,00
-	Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxa de exame do pedido de patente de invenção referente a 5 reivindicações	236,00	47,20	188,80
-	Pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) referente à taxas de retribuições anuais (anuidades) de pedido de patente de invenção	2.124,00	424,80	1.699,20
Total gera		2.430,00	486,00	1.944,00

Meta	1º MÊS	25º MÊS	36º MÊS	37º MÊS	49º MÊS	61º MÊS
-	70,00	118,00	236,00	118,00	118,00	118,00
Meta	73º MÊS	85º MÊS	97º MÊS	109º MÊS	121º MÊS	133º MÊS
-	118,00	118,00	118,00	118,00	118,00	118,00
Meta	145º MÊS	157º MÊS	169º MÊS	181º MÊS	193º MÊS	205º MÊS
-	118,00	118,00	118,00	118,00	118,00	118,00
Meta	217º MÊS	229º MÊS				
-	118,00	118,00				

**Observações:** Durante a tramitação do pedido de patente junto ao INPI outros pagamentos de taxas podem ser necessários, como por exemplo, para o cumprimento de exigências sob códigos de despachos publicados pelo na RPI, não restritos, a 6.21, 6.22, 6.1 e 7.1. Além disso, em caso de concessão do pedido, há a necessidade do recolhimento de taxa para emissão de carta patente, no valor de R\$ 94,00, e as restituições anuais passarão aos seguintes valores, do 3º ao 6º ano R\$ 312,00; 7º ao 10º ano R\$ 488,00; 11º ao 15º ano R\$ 658,00; 16º ano em diante R\$ 802,00.

7. Assinatura pela UEM					
local e data	Julio César Damasceno				
8. Assinatura pela UFS					
local e data	Rosalvo Ferreira Santos				